



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 14, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Designar os servidores para a coordenação do Acordo Marco de Cooperação 06/2023.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.010274/2022-49;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo Marco de Cooperação 06/2023, celebrado com a Universidad Nacional de Misiones - UNaM, que tem como objeto estimular e implementar programas de cooperação capazes de promover o desenvolvimento acadêmico, técnico científico e cultural nas áreas de interesse comum, dentro de seus limites e competências e em conformidade com a legislação vigente em seus respectivos países e com as normas de Direito Internacional.

I - COORDENADOR: GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, COORDENADORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, SIAPE 1662987;

II - COORDENADOR AUXILIAR: RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA, PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, SIAPE 1999734.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

Portaria nº 14/2023/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 59, de 03 de Abril de 2023.